



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

PAUTA N.º 07/2025

Flávio da Silva de Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **17/03/2025**, com início marcado às **18:00** horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

EXPEDIENTE:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Leitura das Proposições apresentadas pelos Vereadores e Poder Executivo.**

ORDEM DO DIA:

EM REGIME NORMAL:

Em TERCEIRA Votação: - o Projeto de Lei n.º 001/2025, de autoria do Poder Legislativo. **Em PRIMEIRA Votação:** - o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, de autoria do Poder Executivo.

EM REGIME DE URGENCIA:

Em SEGUNDA Votação: - os Projetos de Lei n.º s 006/2025 e 007/2025, ambos de autoria do Poder Executivo. - **Em Única votação** - as Indicações n.º s 065, 071, 076, 081, e 085/2025, subscritas por Diversos Vereadores.

Itaporã, MS 12 de março de 2025.

Flávio da Silva de Godoy.
Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.